



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.701/2017

Determina instauração de Sindicância para apurar possíveis supostos atos ilícitos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar a instauração de Sindicância nos moldes da Lei nº 1.963/1992, para apurar supostos atos ilícitos em face ao disposto no Processo Administrativo nº 01671/2017, pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 3.695/2017, para com base na denúncia constante no citado processo, proceder a verificação dos fatos.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.652/2017.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 20 de maio de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR

Secretário Municipal de Administração